

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
340366

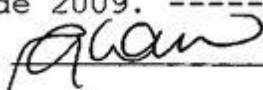
FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15 de setembro de 2009.

IMÓVEL

Loja 102 do Bloco 5, com dependência no subsolo, do prédio em construção situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,001807 do respectivo terreno designado por lote 30 do PAL 31418, que mede em sua totalidade 60,00m de frente para a Via Parque da Lagoa da Tijuca em curva interna subordinada a um raio de 50,00m mais 135,00m em reta, mais 120,00m em curva interna subordinada a um raio de 60,00m, no lado oposto limitando com a Via Parque da Lagoa da Tijuca, 60,00m em curva interna subordinada a um raio de 40,00m, 420,00m a direita em curva interna subordinada a um raio de 490,00m pela Via Parque da Lagoa da Tijuca, 350,00m a esquerda em reta inclinada fazendo divisa com terras da Imobiliária Barra da Tijuca ou sucessores. Este lote à esquerda é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 12,00m de largura. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1292043-5 **CL** 19847-3(MP). **PROPRIETÁRIA:** ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CNPJ 05.495.053/0001-44, que adquiriu por compra a Parques Temáticos S/A, através da escritura de 25/01/05 do 23º Ofício, livro 8367, fl. 140, registrada em 08/03/05 com o nº 10 na matrícula 99385, retificada pela escritura de 16/04/08 do 23º Ofício, livro 8854, a fl. 21, averbada em 05/08/08 com o nº 25 na matrícula 99385. **INDICADOR REAL:** Nº 211142 à fl. 44v do livro 4-FA. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009.

O Oficial



AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 27/11/08 com o nº 30 na matrícula 99385 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/10/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que as lojas 101 a 140 dos Blocos 5 a 7 e lojas 102, 117,

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340366

FICHA

1

VERSO

118 e 124 do Bloco 9, tem dependências no subsolo e que o empreendimento terá 1718 vagas de garagem, sendo 1418 vagas cobertas situadas no subsolo e 300 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, que não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão 2º Ofício de Distribuição, constam distribuições contra ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos exercícios 1998 a 2004, constando, ainda, da certidão de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1998 a 2004. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 2 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 30/12/08 com o nº 32 na matrícula 99385 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 08/12/08, em suas alíneas "I" e "J" do artigo 32 da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009. -----
O Oficial *[assinatura]*

R - 3 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 17/04/09, prenotado em 23/06/09 com o nº 1237939 à fl. 244 do livro 1-GN e aditamento de 22/07/09, prenotado em 11/08/09 com o nº 1248072 à fl. 8v do livro 1-GP, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede Osasco/SP, pelo valor de R\$140.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), com vencimento em 17/01/11, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RNW95471 LFZ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
340366FICHA
29º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009. -----
O Oficial *Quim*

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 29/01/10, prenotado em 05/03/10 com o nº 1283859 à fl. 96 do livro 1-GT, instruído por certidão nº 083325 de 22/01/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e PDG ARAXÁ INCOME S/A, assumiram **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de Urbanizarem a Avenida João Cabral de Mello Neto, adjacente ao terreno que se inicia e termina no encontro com a Avenida José Silva de Azevedo Neto, em toda a sua largura, de acordo com o PAA 10223, de acordo com o despacho de 05/10/09 da Coordenadoria Geral de Parcelamento e Edificações, à fl. 10. Paragrafo Único: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida é em consonância com os termos de seu § único importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 25 de março de 2010.-----

(R).1 ato
RPH01190 PGNO Oficial *Quim*

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 34 na matrícula 99385 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 05/11/10, em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto arquitetônico com supressão das dependências do subsolo das Lojas 117 e 118 do Bloco 9 e relativamente as vagas de garagem, passando o

(R).1 ato
RQY38774 HTF

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

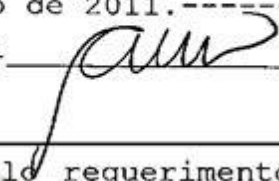
340366

FICHA

2

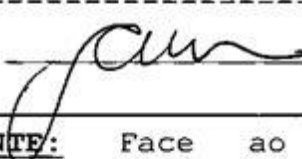
VERSO

empreendimento a ter 1757 vagas de garagem sendo 1407 vagas cobertas situadas no subsolo e 350 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso. Permanecendo o imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2011.

O Oficial 

R - 6

DOAÇÃO: Pelo requerimento de 29/11/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343853 à fl. 154 do livro 1-HC, instruído por certidão nº 083519, de 10/11/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica registrada a **DOAÇÃO DE ÁREA** de recuo com 8.894,48m², medindo 60,00m pelo alinhamento existente em curva subordinada a um raio interno de 50,00m, mais 350,00m, mais 60,00m em curva subordinada a um raio interno de 40,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Escritor João Cabral de Melo Neto, por onde mede 26,00m em curva subordinada a um raio interno de 490,00m; 54,47m pelo alinhamento projetado em curva subordinada a um raio de externo de 40,00m, mais 299,30m, mais 65,56m em curva subordinada a um raio externo de 30,00m. Feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e PDG ARAXÁ INCOME S/A, em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011.

O Oficial 

(R).I. ato
RRH40018 VCH

AV - 7

REMANESCENTE: Face ao registro 6, fica averbado o **REMANESCENTE** do imóvel, que é o seguinte: 299,30m de frente, mais 54,47m em curva subordinada a um raio interno de 40,00m, mais 130,80m, mais 120,00m, em curva subordinada um raio interno de 60,00m concordando com o alinhamento da Avenida João Cabral de Mello Neto (Escritor), por mede onde 394,00m em curva subordinada a um raio interno de 490,00m, mais 65,56m em curva subordinada a um raio interno de 30,00m, concordando com o alinhamento da Avenida José Silva de

Segue na ficha 3

(R).I. ato
RRH40019 KBU

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340366

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

Azevedo Neto, fechando o perímetro. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011. -----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 8

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27/12/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343854 à fl. 154 do livro 1-HC, instruído pela certidão nº 24/0077/2011 de 01/03/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 15/12/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000692010-17070747 de 24/12/10. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011. -----

O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RRH41214 NTH

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 27/12/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343852 à fl. 154, do livro 1-HC, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 4, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011. -----

O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RRH41913 IUA

AV - 10

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13049 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 24/03/11. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011. -----

O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RS62482 RCF

11

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/08/11 prenotado em 29/10/12 com o nº 1472813 à fl. 290v do livro 1-HS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRUO** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2012. -----

O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RTU0374 KUI

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340366

FICHA

3

VERSO

R - 12

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31/03/08 do 15º Ofício, livro 1941, fl.156, prenotada em 22/08/14 com o nº 1593359 à fl.126v do livro 1-IJ, rerratificado por escritura de 22/05/12 do 4º Ofício, livro 3542, fl.90, prenotada em 22/08/14 com o nº 1593360 à fl.126v do livro 1-IJ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável, feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A em favor de MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, brasileiro, empresário, separado judicialmente, identidade IFP 065907925, CPF 804.301.637/20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$364.664,59, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$364.664,59 Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.

O Oficial

EAIE17751 QKA

AV - 13

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 07/07/14, prenotado em 22/08/14 com o nº 1593358 à fl.126v do livro 1-IJ, instruído pela certidão de 02/07/14 do 10º RCPN, nº 088534 01 55 1990 B 00170 124 0040747 84, fica averbado o **DIVÓRCIO** de MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, conforme sentença homologatória de conversão de 17/01/2008. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.

O Oficial

EAIE17752 WCU

R - 14

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/05/12 do 4º Ofício, livro 3542, fl.090, prenotada em 22/08/14 com o nº 1593360 à fl.126v do livro 1-IJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, em favor de MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, anteriormente qualificado, pelo preço de R\$364.664,59. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1490813 em 12/08/10. Valor atribuído para base de cálculo: R\$364.664,59. Rio de Janeiro, 02 de setembro de

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340366

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

2014.-----

O Oficial

EAIE17753 RJS

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, em favor de ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, para garantia da dívida no valor de R\$361.096,41, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$364.664,59 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$361.096,41 Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.-----

O Oficial

EAIE17754 YXI

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18/08/15, prenotado em 26/04/16 com o nº 1691202 à fl.49v do livro 1-IX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.-----

O Oficial

EBUQ28453 RYB

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 15/06/12 do 4º Ofício, livro 3597, fl.85, prenotada em 06/10/16 com o nº 1714983 à fl. 6v do livro 1-JB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, identidade CNH/DETRAN/RJ 00106257741, anteriormente
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340366


FICHA

4

VERSO

qualificado, em favor de ANTONIO CARLOS FERREIRA PINTO, brasileiro, empresário, identidade SSP/SP 4192857, CPF 037.999.217-53, casado pelo regime da separação de bens, com ADRIANA COSTA DE SOUZA, residente nesta cidade, pelo preço de R\$712.182,45. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1689481 em 15/06/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.425.142,40. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.-----


O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBUQ28464 WSK

AV - 18 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 23/03/15, prenotado em 24/03/15 com o nº 1629738 à fl. 235v do livro 1-IO, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ANTONIO CARLOS FERREIRA PINTO e ADRIANA COSTA DE SOUZA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 24/01/08 do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do 2º Distrito de Maduré RJ, livro 363; fl.69, registrado com o nº 12945 no Registro Auxiliar em 14/07/11. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.-----

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBUQ28467 NGB

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/02/17 do 26º Ofício, livro 004, fl.139, prenotada em 17/02/17 com o nº 1734359 à fl.105 do livro 1-JD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANTONIO CARLOS FERREIRA PINTO, anteriormente qualificado, em favor de OFFICE FAMILY HOLDINGS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SA, CNPJ 24.108.074/0001-04, com sede em Montes Claros/MG, pelo preço de R\$530.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2080858 em 09/01/17. Valor atribuído para
Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340366

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

base de cálculo dos emolumentos: R\$1.185.980,49. Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.-----

O Oficial  EBWY19273 CXH

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 20 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 19, fica averbado o número 3178780-7, CL 21392-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.-

O Oficial  EBWY19274 BNS

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 21 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 27/04/18, prenotado em 27/04/18 com o nº 1801969 à fl.139v do livro 1-JM, instruído por Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18/08/2017, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de OFFICE FAMILY HOLDINGS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S.A para FAZENDA AGROPECUÁRIA SMART FARM S.A. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.-----

O Oficial  ECNC96752 APW

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pelos Ofícios de 01/06/18, prenotado em 20/06/18 com o nº 1810589 à fl.150 do livro 1-JN e de 17/07/18 prenotado em 25/07/18 com o nº 1816382 à fl.58v do livro 1-JO, ambos da Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por RONALDO RODRIGUES CALDAS em face de OFFICE FAMILY HOLDINGS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A atual FAZENDA AGROPECUÁRIA SMART FARM S/A e outras (Processo nº 0010185-36.2018.5.03.0074). Rio de

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340366

FICHA

5

VERSO

Janeiro, 03 de agosto de 2018.-----

O Oficial

ECQU89688 YAJ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 23

PENHORA: Pelo ofício de 24/04/2019 da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 26/04/19 com o nº 1860530 à fl.148 do livro 1-JT, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$183.973,99, decidida nos autos da ação trabalhista movida por RONALDO RODRIGUES CALDAS em face de FAZENDA AGROPECUÁRIA SMART FARM S/A e outros (Processo número 0100126-19.2019.5.01.0041). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.-----

O Oficial

ECWM90937 YUO

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 24

PENHORA: Pelo ofício de 18/06/2019 da Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, prenotado em 27/06/19 com o nº 1870207 à fl.196v do livro 1-JU, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.655,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por RONALDO RODRIGUES CALDAS em face de FAZENDA AGROPECUÁRIA SMART FARM S/A e outros (Processo número 0010650-2018.5.03.0074). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento

Segue na ficha 6

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340366

FICHA

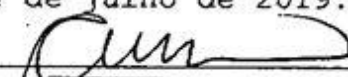
6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2019.-----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS34892 PUS

AV - 25

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 26/08/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/08/19 com o nº 1880229 à fl.257v do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de OFFICE FAMILY HOLDINGS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVÉIS SA., CNPJ 24.108.074/0001-04, decidida nos autos da ação oriunda da Vara do Trabalho de Ponte Nova - MG - Processo nº 00100381020185030074. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019.-----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE73366 RDK

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA